

<http://doi.org/10.47369/eidea-25-1-4445>

Recebido em: 09/09/2024

Aprovado em: 07/03/2025



Informante em potencial e epistemicamente responsável Duas visões sobre a regulação das práticas de argumentadores

Rodrigo Freitas Costa Canal

Universidade Federal do Pará

<http://orcid.org/0000-0002-0683-8731>

Nosso objetivo é distinguir entre dois modelos de regulação da boa argumentação centrada nas práticas de argumentadores e evidenciar um problema no mesmo. Ao apresentarmos o modelo da posição epistêmica do orador como um informante com potencial epistêmico de Alvin Goldman, argumentamos que é possível distingui-lo a partir de uma reconstrução interpretativa elaborada por Christoph Lumer, em que o argumentador não é apenas um informante em potencial, mas que também pode ser interpretado como uma autoridade epistêmica e, devido a isso, o argumentador deve ter responsabilidade epistêmica, mas o que também implica em uma dependência epistêmica por parte do ouvinte. Assim, por fim, argumentamos que essa última implicação traz problemas para propostas centrada na regulação das práticas de argumentadores em geral, porque implica em que o ouvinte da argumentação não consegue obter crenças justificadas primárias na tese do argumento.

Palavras-chave: Abordagem epistemológica da argumentação. Critérios da boa argumentação. Posição epistêmica. Responsabilidade epistêmica.

Informador potencial y responsable epistémico: dos puntos de vista sobre la regulación de las prácticas argumentativas

Nuestro objetivo es distinguir entre dos modelos de regulación de la buena argumentación centrados en las prácticas de los argumentadores y mostrar qué modelo presenta un problema. Al presentar el modelo de Alvin Goldman de la posición epistémica del orador como informante con potencial epistémico, argumentamos que es posible distinguirlo a partir de una reconstrucción interpretativa de Christoph Lumer, en la que el argumentador no sólo es un informante potencial, sino que también puede interpretarse como una autoridad epistémica y, por ello, el argumentador debe tener responsabilidad epistémica, pero que también implica dependencia epistémica por parte del oyente. Así, finalmente, argumentamos que esta última implicación plantea problemas para las propuestas centradas en regular las prácticas de los argumentadores en general, porque implica que el oyente del argumento no puede obtener creencias primarias justificadas en la tesis del argumento.

Palabras clave: Enfoque epistemológico de la argumentación. Criterios para una buena argumentación. Posición epistémica. Responsabilidad epistémica.

Potential informant and epistemically responsible: two views on the regulation of arguers' practices

We aim to distinguish between two models of regulation of good argumentation centered on the practices of arguers and to show which model presents a problem. By presenting Alvin Goldman's model of the epistemic position of the speaker as an informant with epistemic potential, we argue that it is possible to distinguish it on the basis of an interpretative reconstruction by Christoph Lumer, in which the arguer is not only a potential informant, but can also be interpreted as an epistemic authority and, as a result, the arguer must have epistemic responsibility, but this also implies epistemic dependence on the part of the hearer. So, finally, we argue that this latter implication poses problems for proposals centered on regulating the

practices of arguers in general, because it implies that the hearer of the argument cannot obtain primary justified beliefs in the argument's thesis.

Keywords: Epistemological approach to argumentation. Criteria of good argumentation. Epistemic position. Epistemic responsibility.

1 O problema da função e do propósito padrão da argumentação e a abordagem epistemológica

Há muitos problemas e outros tantos desenvolvimentos filosóficos dentro da lógica informal e teoria da argumentação contemporânea, para além da abordagem epistemológica, sobre o fenômeno da argumentação. Mas um dos problemas centrais que as teorias da argumentação lidam é o problema da natureza, do propósito, da função padrão da argumentação¹. As perguntas que emergem desse problema e que os filósofos da argumentação procuram oferecer um tratamento são: qual deve ser a função ou o objetivo padrão do uso de um argumento? Quando pretendemos oferecer um bom argumento, será que é o consenso, a mera persuasão ou fazer uma pessoa meramente aderir à tese proposta o objetivo desse ato de argumentar? Ou será que é a verdade ou crença justificada (epistemicamente aceitável) na tese? Como deve a boa argumentação idealmente funcionar para realizar essas funções e propósitos? Quais são as condições ideais que uma argumentação deve satisfazer para realização de uma dada função e um dado propósito?

Metodologicamente, pensar em uma solução para as questões acerca da função e do propósito padrão exige formular uma tese funcional ou teleológica, no sentido de que se teoriza sobre quais tipos de funções e propósitos (finalidades) os processos/atividades de argumentar (oferecer, avaliar e discutir argumentos) devem possuir. Em outras palavras, a tentativa de estabelecer uma afirmação sobre qual deve ser a função e o propósito padrão da argumentação consiste em sustentar uma visão sobre como o processo de argumentar deve funcionar para realizar funções e propósitos determinados. Ao formular uma teoria como essa, tal requer a definição das condições da boa argumentação, em que se sustenta uma concepção sobre o

1 O estudo do problema da função/propósito padrão da argumentação não é somente realizado filosoficamente, e mesmo quando realizado filosoficamente muitas teorias são empiricamente bem informadas. Outras áreas do conhecimento, tais como a ciência da computação, psicologia cognitiva, linguística etc. têm investigado esse fenômeno. Consequentemente, a teoria da argumentação e lógica informal hoje são disciplinas multi e interdisciplinares.

modo de funcionamento da argumentação para que a mesma consiga realizar a função e o propósitos fundamentais pretendidos. Em outras palavras, entender como se deve justificar para que serve um argumento, qual deve ser o propósito e função, como se deve construí-lo para ser um bom espécime, como se deve avaliá-lo, requer o estabelecimento de critérios da boa argumentação. Isso é dizer que somente atingem ou realizam estes últimos se os *qua espécimes* de argumentos e argumentações satisfazerem certas condições ideais.

A disputa sobre essa problemática motivou filósofos a sustentarem teses funcionais/teleológicas e sistemas de normatização marcadamente diferentes, baseadas em fundamentos filosóficos distintos. Além da abordagem epistemológica, outras teorias consolidadas no campo que estão no debate desse problema são a teoria retórica², a abordagem consensualista³ e a abordagem linguística-pragmática⁴. Nosso foco aqui são as abordagens epistemológicas.

Já foram defendidos diferentes tipos de abordagens epistemológicas da argumentação. A ideia central, genérica que os epistemólogos defendem é que o objetivo, a função, o resultado padrão da argumentação é o conhecimento ou crença justificada, no sentido epistemológico geral. As diferentes teses epistemológicas se distinguem 1) em termos do que defendem sobre objetivo e o propósito padrão da argumentação e 2) em relação aos tipos ou categorias de critérios da boa argumentação que sustentam e usam para justificar 1), indicar a forma de realização dos objetivos e propósitos epistêmicos pretendidos. Além disso, o tipo de tese

2 A abordagem denominada de nova retórica apareceu originalmente publicada no livro de 1958 *La nouvelle rhétorique: traité de l'Argumentation*. Há uma tradução brasileira, versão 2014 com o título *Tratado da argumentação: a nova retórica* cuja tradução foi feita por Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. Nos artigos *The new rhetoric: A theory of practical reasoning* (1979) e *The New Rhetoric and the Rhetoricians: Remembrances and Comments* (1984) Perelman e Olbrechts-Tyteca buscam esclarecer de forma mais direta e sucinta seu *Tratado da argumentação*. Muitos outros teóricos da argumentação e lógica informal também desenvolveram uma versão da teoria retórica, a título de exemplificação podemos citar Charles Hamblin no já aclamado e uma das obras mais importantes desde o estabelecimento da nova retórica *Fallacies* (1970), assim como John Anthony Blair e Ralph Johnson em *Argumentation as Dialectical* (1987).

3 Os desenvolvimentos paradigmáticos dessa teoria incluem tanto a teoria do discurso de Habermas (1984) quanto a Pragma-Dialética fundada por Frans van Eemeren e Rob Grootendorst (2018, 2003, 2004). A pragma-dialética tem exercido enorme influência na teoria da argumentação e lógica informal contemporânea desde seu aparecimento, sustentando que o objetivo, a função padrão da argumentação é o consenso ou, como colocam seus precursores, “dirimir uma diferença de opinião”.

4 A pioneira no desenvolvimento dos fundamentos de uma abordagem linguística-pragmática da argumentação é a filósofa Lilian Bermejo-Luque com seu sistemático e ambicioso livro *Giving Reasons: a linguistic-pragmatic-approach to argumentation theory* (2011). A abordagem combina tanto aspectos epistêmicos quanto pragmáticos e comunicativos da argumentação, sustentando que o objetivo, propósito padrão da argumentação é a busca por justificar **afirmações-alvo** como verdadeiras.

filosófica sobre o objetivo e o propósito padrão da argumentação varia também conforme o vocabulário epistêmico utilizado por cada epistemólogo, isto é, como entendem conhecimento e crença justificada e assim definem uma posição específica sobre os problemas em questão.

Fornecendo uma catalogação de algumas posições das últimas décadas, alguns epistemólogos defendem que o objetivo, o propósito da argumentação são o conhecimento ou crença justificada, tais como Biro (1987), Biro e Siegel (1991, 1992, 2006), Siegel e Biro (1997), Lumer (1990, 1991, e usa também como equivalente convencer racionalmente ou epistemicamente para a aceitabilidade 2005a, 2005b), Goldman (2003). Alguns epistemólogos também defendem a crença verdadeira, proeminentemente Alvin Goldman (1999), para falar do resultado e da função padrão da argumentação. Ralph Johnson (2000) defende a persuasão racional epistemicamente concebida. Sanford (1972, p. 198, tradução nossa) defende que o objetivo e o resultado padrão é “[...] aumentar o grau de confiança razoável que se tem na verdade da conclusão [...]”. Feldman (1999, p. xiii, p.12, p. 24; 2014, p. 22, p. 45, tradução nossa) sustenta que o objetivo e função padrão da argumentação é “[...] fornecer boas razões para acreditar na conclusão [...]”, mas também usa o termo crença justificada (Feldman, 1994, p.159), defendendo que bons argumentos são cognitivamente semelhantes a crenças justificadas. Sinnott-Armstrong (1999, p. 181, tradução nossa) defende que em uma argumentação nosso objetivo é “[...] mostrar a uma outra pessoa [...]”, “[...] que a outra pessoa [...] possui uma razão para acreditar em algo [...]”.

Além de endossarem um dado tipo de tese epistêmica que varia desde conhecimento a crença justificada, a formulação de uma abordagem epistemológica *stricto sensu* requer o desenvolvimento de um sistema de normatividade argumentativa, formular e justificar explicitamente critérios/padrões da boa argumentação. Assim, epistemólogos realizam esse trabalho definindo tipos de critérios epistemológicos para a verdade ou aceitabilidade de proposições. Conforme argumenta Lumer (2005a), tais critérios são formulados em termos de princípios do conhecimento ou princípios epistemológicos que “[...] estão vinculados à verdade [...]” (Lumer, 2005a, p. 190, tradução nossa). São assim princípios basilares de aquisição de crenças justificadas e aqui o sentido de vinculados à verdade é que os critérios da abordagem epistemológica enfatizam as condições objetivas/subjetivas de acesso à verdade ou aceitabilidade e são critérios de verdade para certos tipos de

proposições. Essa característica seria a razão pela qual o sistema de normatividade da abordagem epistemológica tenha um desempenho “[...] bem melhor para fornecer orientação epistêmica [...]” (Lumer, 2005a, p. 190-191) que as normas propostas por outras abordagens.

Há muitos tipos de critérios, formas distintas de sistematizar uma padronização para definir as condições de realização da boa argumentação. Tipos ou categoria de critérios significa aqui que um certo conjunto de normas de um dado sistema de normatividade são formulados com base em um dado fundamento filosófico-conceitual e com a finalidade de no mínimo estabelecer e justificar condições (necessárias e/ou suficientes) de aplicação do conceito de boa argumentação. Nessa discussão dentro da abordagem epistemológica, tem sido elaborada várias categorias ou tipos de critérios diferentes. Por isso, dizer que existem diversas categorias de critérios da boa argumentação é dizer que, filósofos tem se dedicado a definir conjuntos de critérios para teorizar sobre condições de realização, de efetivação da boa argumentação.

Um dos objetivos deste trabalho é esclarecer a distinção e mostrar como duas visões podem nos auxiliar a compreender distintos métodos de sistematização para a normatização da boa argumentação, que são focadas na prática de argumentadores. Ao termos apresentado a teoria de Goldman como um modelo que regula a posição epistêmica de argumentadores, em seguida argumentamos em que sentido se distingue da visão de responsabilidade epistêmica de Christoph Lumer. Isso para em seguida argumentarmos que a responsabilidade epistêmica implica em o argumentador se apresentar como uma espécie de autoridade epistêmica. Ao se apresentar como uma autoridade, a argumentação proferida pelo orador funciona como um guia para a avaliação cognitiva do ouvinte, denominado por Lumer (2005a, p.196-197) como cognição guiada por autoridade epistêmica. Isso porque o ouvinte não consegue avaliar diretamente as condições de aceitabilidade da tese do argumento, porque não avalia cognitivamente o espécime de argumento diretamente, mas apenas a performance do argumentador que oferece o argumento. Conforme argumentaremos, isso por sua vez produz alguns problemas para uma teoria filosófica da boa argumentação das práticas de argumentadores.

Além dos dois supracitados sistemas de normatização/padronização da boa argumentação, os defensores da abordagem epistemológica também têm desenvolvido conjuntos de critérios de plausibilidade, de critérios aléticos, critérios

epistêmicos (Hamblin, 1970; Lumer 2005a). Estes últimos possuem versões mais fracas, também denominados de critérios gnósticos (critérios epistêmicos fracos), além das versões epistemicamente mais fortes (como as de Hamblin, 1970). Epistemólogos também tem se interessado em desenvolver cláusulas sobre padrões de uso de argumentos, padrões em que argumentos podem ser epistemicamente úteis a seus ouvintes, denominados de critérios situacionais ou de adequação situacional ou de acessibilidade epistêmica, que também foram denominados por Lumer (2005a) de critérios probáticos, formulados a partir de uma teorização sobre a situação epistêmica do interlocutor ou ouvinte⁵ da argumentação. Esses tipos de critérios situacionais também têm sido formulados em uma base retórica, mesmo por epistemólogos (Hamblin, 1970, por exemplo, o que nos informa Lumer 2005a, bem como Goldman, 1994, 1999).

De forma a ir mais na raiz do problema da fundamentação de uma proposta sobre as condições da boa argumentação, Lumer tem argumentado desde o início da década de 90 (nos trabalhos de 2005a, 2005b, 1991) que também precisamos refletir acerca das condições sob as quais critérios são adequados para regular práticas da boa argumentação. Propor e justificar critérios da boa argumentação é apenas uma condição necessária para a finalidade de entender as condições que instâncias de argumentos e argumentações devem atender para serem bons. Metodologicamente, segundo o epistemólogo, uma forma de empreender esse trabalho é refletir e propor o que denomina de condições de adequação, as condições sob as quais quaisquer sistema de normatividade epistemológica da boa argumentação deve se adequar, se tem a pretensão de propor normas que realmente deem conta do que é necessário e suficiente para que instâncias de argumentos e argumentações possam realizar a função e o propósito padrão do tipo epistêmico. Lumer (2005a, 2005b, 1991) sustenta que tais (meta)condições são a aceitabilidade, a plausibilidade e a acessibilidade epistêmica.

2 A teoria filosófica do conhecimento social das práticas argumentativas de Alvin Goldman

A argumentação tem sido objeto de investigação de Alvin Goldman pelo menos desde *Epistemology and Cognition* (1986), contudo, nessa obra apenas começou a traçar um esboço de conexão entre esse projeto de epistemologia individual/pessoal

⁵ Usaremos de forma intercambiável os termos destinatário, ouvinte e interlocutor da argumentação.

com o de epistemologia social. Basicamente no que se refere ao tema da argumentação, em *Epistemology and Cognition* (1986), um dos focos foi no raciocínio dedutivo e probabilístico do tipo monológico, a cognição dedutiva e probabilística pessoal/individual. Seu projeto em epistemologia social da argumentação começa a aparecer a partir da década de 90 com *Argumentation and Social Epistemology* (1994), *Argumentation and Interpersonal Justification* (1997), *Knowledge in a social world - Part Two: Generic Social Practices: Argumentation* (1999) e por fim com *An Epistemological Approach to Argumentation* (2003).

Nas últimas décadas, Goldman tem proposto que a argumentação possui dois tipos de função e propósito fundamentais de base epistêmica. Por um lado, 1) desenvolveu uma teoria do conhecimento social explicando como as práticas argumentativas têm o potencial de promover valores veritativos (crenças verdadeiras, principalmente no trabalho de 1999). Por outro lado, 2) propôs uma teoria epistemológica das práticas argumentativas com o potencial de promover crenças justificadas (no trabalho de 2003). Nosso interesse aqui é na defesa substancial e geral que empreendeu da versão veritista da sua teoria unificada do conhecimento social das práticas argumentativas, realizada em *Knowledge in a social world* (1999), livro no qual o epistemólogo unifica, revisa e sintetiza alguns de seus trabalhos das últimas décadas em epistemologia social transformando-os em partes específicas desse livro.

Como salientamos, o objetivo principal da epistemologia social da argumentação, para Goldman, é propor critérios para regular o que se denomina de práticas sociais discursivas da argumentação⁶. Se os espécimes dessas práticas satisfazem certos padrões, então pode-se dizer que consistem em boas práticas sociais discursivas da argumentação e, *ceteris paribus*, promovem valores veritativos - isto é, os argumentadores promovem crenças verdadeiras. Assim, a argumentação, seja monológica ou a dialógica, é uma prática social discursiva promotora da aquisição, aperfeiçoamento de crenças verdadeiras. Em outras palavras, em seu desempenho cognitivo, um ou mais argumentadores oferecem e discutem argumentos guiados por padrões e valores veritativos. Prática social discursiva, na

6 Em boa parte de seu trabalho Goldman (1994, p.28) metodologicamente falando, faz isso investigando as normas populares da boa argumentação que advém da situação epistêmica dos cognizadores responsáveis por construir e apresentar argumentos, os argumentadores. A metodologia busca reconstruir, revisar e propor tais normas, quando necessário, que contribuam para o aumento do conhecimento social e a prevenção do erro. Uma metodologia descritivista e revisionista.

vertente goldmaniana, significa práticas em que os agentes epistêmicos verbalizam proposições ou afirmações sustentadas por argumentos ou razões.

Como uma prática social discursiva, a argumentação monológica consiste em uma atividade cuja promoção depende apenas de um orador, embora seja direcionada a um ouvinte ou audiência – o qual Goldman não descreve satisfatoriamente e nem mesmo considera que sua concepção seja acerca de ouvintes ou audiência ideais, idealizados em seu modelo de boa argumentação. Um fragmento de argumentação é monológico se possui apenas um único orador como exercendo essa atividade. Assim como a atividade de uma peça teatral com apenas um ator é um monólogo, uma atividade argumentativa com apenas um orador consiste apenas em argumentação monológica. Para Goldman, a argumentação do tipo monológica também é essencialmente um tipo de atividade social.

2.1 O argumentador como um informante em potencial: princípios regulativos da posição epistêmica segundo Alvin Goldman

Quais são os princípios epistêmicos que devem governar as práticas da argumentação (monológica), para que sejam boas práticas que promovam valores veritativos (valores-v)? De acordo com Goldman, alguns dos princípios fundacionais que contribuem para a consecução de valores-v são as normas da posição epistêmica do orador, embora não sejam suficientes, como veremos mais à frente. Uma interpretação caridosa desse modelo veritista é que tais condições constituem **no mínimo** as condições necessárias de boas práticas argumentativas. Se esse é o caso, isso nos leva a concluir que Goldman não procura oferecer uma concepção cujas normas estabelecem as condições individualmente necessárias e conjuntamente suficientes das boas práticas argumentativas, mas uma definição mais fraca, branda, com as propriedades que a argumentação deve possuir para ter um potencial veritativo. Um argumento a favor disso é o seguinte:

[...] a prática da argumentação monológica **pode ter** mérito veritativo se os oradores se conformarem às diretrizes mencionadas: eles apresentam conclusões e sustentam a argumentação **apenas quando** estão na situação epistêmica recomendada. Em outras palavras, espera-se bons resultados veritativos se a prática do discurso argumentativo (no modo de endosso) satisfizer quatro condições (Goldman, 1999, p. 134, tradução e negrito nossos).

A alegação aqui é que se um *qua espécime* de argumentação satisfaz as condições mencionadas, é provável o resultado veritativo e consiste em uma afirmação que estabelece uma probabilidade condicional e que é compatível com a ideia de que estar na situação epistêmica adequada tem a propensão de promover valores-v e não que, estar na situação epistêmica apropriada, necessariamente e sempre, há a promoção ou consecução de valores-v. Goldman está se referindo inicialmente aqui às quatro condições da posição epistêmica do argumentador que buscam mostrar como pode ocorrer a realização do propósito e da função veritativa da argumentação. O (meta)argumento sobre as normas reconstruído é que:

P1 – Se argumentadores se conformarem às diretrizes mencionadas, então a prática do discurso argumentativo pode ter mérito veritativo.

P2 – se argumentadores apresentam conclusões e sustentam (de forma veritativamente eficaz) a argumentação, então argumentadores estão na situação epistêmica recomendada.

C - se a prática do discurso argumentativo satisfaz as quatro condições (da posição epistêmica), então é provável que a prática da argumentação monológica tenha mérito veritativo.

Uma vez que a afirmação da primeira premissa é a mesma afirmação da conclusão, temos que a segunda premissa é, na verdade, a primeira premissa do argumento. Além disso, para evitarmos argumentação circular e objetivando preservar a pretendida transitividade dedutiva das condicionais das premissas para a conclusão, uma possibilidade de reconstrução plausível desse argumento seria a seguinte:

P1 – se argumentadores apresentam conclusões e sustentam (de forma veritativamente eficaz) a argumentação, então argumentadores estão na situação epistêmica recomendada.

P2 - Se argumentadores estão na situação epistêmica recomendada, se conformam às diretrizes mencionadas da posição epistêmica (isto é dizer que sua argumentação satisfaz as quatro condições da posição epistêmica).

P3 - Se argumentadores se conformam às diretrizes mencionadas da posição epistêmica, então a prática do discurso argumentativo pode ter mérito veritativo.

C - se argumentadores apresentam conclusões e sustentam (de forma veritativamente eficaz) a argumentação, então é provável que a prática da argumentação monológica tenha mérito veritativo.

Vamos agora à concepção normativa que expõe os padrões governadores das práticas da argumentação (monológica) responsáveis pela promoção de valores-v, ou de modo abreviado, boas práticas da argumentação. São as quatro primeiras cláusulas as que nos interessa neste trabalho, as normas da posição epistêmica que torna o argumentador um informante bem informado. Portanto, nos ajuda a entender como podemos estabelecer padrões para a prática de argumentadores. Mas Goldman apresenta condições adicionais além dessas cláusulas, como podemos observar na definição abaixo em termos de condições individualmente necessárias da boa argumentação:

1. o orador acredita na conclusão asserida;
2. o orador acredita em cada uma das premissas asseridas;
3. o orador está justificado em crer em cada uma das premissas asseridas;
4. as premissas asseridas fornecem, de forma conjunta, forte suporte para a conclusão (Goldman, 1999, p. 134, tradução nossa).
5. Pelo menos alguns membros da audiência a que se dirige a argumentação ainda não acreditam na conclusão afirmada (quanto menos esses membros acreditarem, melhor) [...] (Goldman, 1999, p. 136, tradução nossa).
6. Todas as premissas apresentadas no argumento são aceitáveis para pelo menos alguns membros do público-alvo (quanto mais membros, melhor) (Goldman, 1999, p. 137, tradução nossa).
7. A relação entre premissas e conclusão é exibida ou explicada de forma que promova sua compreensão pela audiência. (Goldman, 1999, p. 138, tradução nossa).
8. A audiência não possui um derrotador para o argumento que o orador endossa. (Goldman, 1999, p. 139, tradução nossa).

Se todas as oito cláusulas dessa definição são condições individualmente necessárias, então uma dada instância de prática discursiva monológica pode atender a todas essas condições e ter apenas a probabilidade de realização da função veritativa. Isso porque essas condições podem não ser suficientes para sempre produzirem tal resultado epistêmico. Sendo assim, diferente de muitos outros epistemólogos, Goldman não argumenta que uma dada prática do discurso argumentativo é monologicamente boa se e somente se atender às essas oito condições.

Outra coisa a se observar a respeito desse sistema de normatividade que busca entender as condições que governam as boas práticas da argumentação monológica, é que é um sistema híbrido. Porque as cláusulas 1, 2, 3, 4 tem funções e naturezas distintas das cláusulas 5, 6, 7, 8. Na definição acima, a argumentação é uma prática

existencialmente dependente de seus empreendedores, a saber, o argumentador cuja argumentação é empreendida para convencer racionalmente seu ouvinte, com a função de informar uma dada crença como verdadeira a seu ouvinte. Por tudo isso, temos dois elementos fundamentais cujas práticas devem ser padronizadas. Se é correto pensar assim, o papel e a situação epistêmica dos argumentadores são totalmente distintos se comparado com o dos ouvintes, sendo necessário que o sistema proponha normas distintas para ambos. Por isso é um sistema híbrido.

As primeiras cláusulas da definição de Goldman 1, 2, 3, 4 são sobre a situação epistêmica do orador. Regulam o modo de cognição do argumentador, de modo que esteja em situação epistêmica tal que a sua crença na proposição da conclusão possa ser potencialmente verdadeira. Isto é, tais normas consistem em um guia (cognitivo) sobre o que o argumentador deve (idealmente) fazer para que consiga acreditar de forma suficientemente justificada na proposição da conclusão, um modelo das circunstâncias cognitivas ideais que argumentadores devem se posicionar para argumentarem bem. Às condições que regulam a atividade argumentativa (cognoscitiva) do orador vimos que Goldman denomina de posição epistêmica e, para estar bem informado, um agente precisa estar na situação epistêmica apropriada: acreditar justificadamente na conclusão de seu argumento para que esteja potencialmente bem informado. Estar na posição epistêmica adequada em um dado momento é uma questão de acreditar na conclusão, em todas as premissas afirmadas, estar suficientemente justificado em ter tais crenças, as proposições das premissas que endossa e asseverar devem fornecer mutuamente forte suporte para a conclusão.

Mas como dissemos, essas condições apenas são condições individualmente necessárias e tal não implica, necessariamente que o argumento também seja bom para seu ouvinte e que esteja automaticamente transferindo uma crença potencialmente verdadeira para o ouvinte, com base em sua avaliação/observação da argumentação. Para Goldman, a argumentação monológica é uma prática essencialmente social e presume não apenas o praticante que oferece uma argumentação, como também a quem se destina essa argumentação, isto é, o ouvinte ou audiência. Por essas razões, as normas (da posição epistêmica) que devem regular a prática argumentativa do orador não são suficientes porque não dizem nada sobre como essa argumentação deve ser oferecida a um ouvinte (ou audiência), no sentido de algo que preveja como a argumentação deve ser ajustada ou adequada a

seu ouvinte. Isso porque não basta que o orador acredite de forma justificada na conclusão, inclusive por via de acreditar de forma justificada nas premissas e reconhecendo que estas últimas oferecem forte suporte à verdade da conclusão, se o ouvinte não conseguir acreditar da mesma forma nas proposições do argumento, se o argumento não for epistemicamente acessível a seu usuário final. Pelo que, dentro do jogo socio-epistêmico da argumentação monológica, princípios da boa argumentação para o ouvinte ou audiência também devem ser oferecidos. Outras condições situacionais também têm de entrar no cálculo, cujo resultado se pretende ser veritista: é necessário também que se diga sob quais condições essa argumentação pode ser boa para o ouvinte.

É com os critérios 5, 6, 7, 8 que Goldman objetiva tornar propensa a transferência das crenças verdadeiras do orador para seu ouvinte e possuem a função de indicar o que é necessário para que o ouvinte tenha, no fim, a crença potencialmente verdadeira na tese do orador que apresenta um dado argumento. Assim, as cláusulas 5, 6, 7, 8 constituem normas sobre a situação cognitiva do ouvinte, assim como um misto de critérios retóricos. A cláusula (7) apresenta um tipo de critério retórico, sobre a adequação do tipo de padrão inferencial que o argumentador deve usar para apresentar o argumento ao ouvinte, apresentar um argumento cuja relação de suporte entre premissas e conclusão seja compreensível, para que o destinatário da argumentação entenda como a tese é suportada pelas razões e, além disso, deixa explícita a adequação situacional a situações concretas⁷, a ideia de que deve existir pelo menos um ouvinte ou membro da audiência que considere a inferência do argumento inteligível, porque a relação de suporte usada é relativamente adequada à audiência. A cláusula (6) é sobre a aceitabilidade retórica ou persuasiva das premissas do argumento, pois o argumentador deve ser capaz de selecionar e apresentar premissas que sejam aceitáveis (adequadas) a pelo menos um dos ouvintes, as premissas devem ser tais que pelo menos um ouvinte as

7 Lumer, em *Structure and function of argumentations* (1990, 1991, p. 3) é um dos pioneiros em apresentar uma teoria acerca de cláusulas desse tipo. A categoria de critérios epistemológicos de acessibilidade epistêmica que garantem a adequação situacional são para **adequação a situações concretas**, embora nesse artigo esteja falando da adequação a situações concretas de argumentos dedutivos. No entanto, essa interpretação é válida também para a presente categoria, porque é a formulação mais geral para qualquer tipo de argumento: procura estabelecer como argumentos são adequados a situações concretas. Um argumento x é bom em uma situação t se é um “[...]. Um instrumento funcional, que seria o instrumento correto para um determinado fim em uma determinada situação, é adequado nessa situação para esse fim específico. Um instrumento funcional será especialmente adequado se for fornecido com o *input* padrão para produzir o *output* padrão. As condições para a adequação de um instrumento, especialmente para uma argumentação, são as instruções para a sua utilização.”

considere aceitáveis. Já (5) apresenta um princípio regulativo sobre o que se pode chamar de precondições mentais/cognitivas, para garantir que sejam informadas não apenas crenças potencialmente verdadeiras ao ouvinte pelo argumentador (através de sua argumentação), mas garantir também que a própria argumentação que é oferecida ao ouvinte não seja epistemicamente circular. Pois se for informada uma crença (a conclusão do argumento) que o ouvinte já possua de antemão, essa informação não é nova para o ouvinte em questão (a crença do ouvinte na conclusão não é informativa), assim ser informativo a um dado ouvinte também faz parte das condições da boa argumentação. Por fim, (8) constitui em um princípio regulativo para que as crenças de fundo de algum ouvinte não possam constituir evidência contra a argumentação do orador, sendo essa a condição dos derrotadores epistêmicos que é também situacional, pois o argumento do orador deve ser adequado a audiência ou ouvinte para que não seja derrotado por alguma informação/evidência que o ouvinte pode possuir, devido a estar em uma situação epistêmica distinta do argumentador.

Assim, Goldman julga que um sistema de normatização da boa argumentação, ao menos aquele com o foco no emissor de argumentos, deve não somente apresentar as condições da posição epistêmica, mas sobretudo que estas últimas devem ser complementadas por normas sobre a quem se destina essa argumentação, que é o ouvinte ou receptor do argumento. Goldman (1999) não está sozinho por ter desenvolvido esse tipo de projeto de normatização híbrido, pois Lumer (2005a, 2005b) também desenvolveu um sistema híbrido, mas com foco nas propriedades intrínsecas dos argumentos e no destinatário ou ouvinte da argumentação. No entanto, nosso foco não é no sistema de Christopher Lumer, mas sim no argumento que este último promoveu ao ter apontado a necessidade de levarmos em conta a situação epistêmica dos usuários dos argumentos, sejam ele o argumentador (objeto de Goldman, 1999) ou o ouvinte.

Lumer (2005a, p. 197-201) tem apontado que as normas da posição epistêmica do argumentador são normas situacionais⁸, que apresentam as circunstâncias

⁸ Mais adiante apresentamos a razão pela qual Lumer denomina esses critérios de situacionais. Para o presente momento, é suficiente dizer que as normas da posição epistêmica são normas situacionais porque buscam delimitar que uma dada argumentação X é boa para um dado argumentador A em um dado momento t. Nesse sentido, ao falarmos a partir de agora de situação epistêmica estaremos falando das normas da posição epistêmica de Goldman, mas esclarecendo esse ponto que constituem normas situacionais. Além disso, o termo “posição epistêmica” é visto como equivalente tanto para Lumer (2005a) como para Goldman (1999, 1994) e mesmo para Feldman (1994) embora seu interesse seja na situação epistêmica do avaliador de argumentos, o ouvinte.

cognitivas individualmente necessárias, embora não suficientes, que tornam o agente emissor de argumentos um conhecedor ou informante bem informado. Para além de tudo disso, Goldman ignora que tenhamos de fazer referência, nas cláusulas que apontam condições situacionais, às condições temporais. Isso deveria ser explicitado porque não são em todas as ocasiões que um dado *qua espécime* de argumentação é bom. Ou seja, um argumento é bom em um dado tempo (**t**) ou ocasião argumentativa, mas não necessariamente em outra ocasião o mesmo argumento pode ser bom. Isso vale não apenas para o próprio argumentador, mas também para seu ouvinte: assim, em um dado tempo **t** uma argumentação direcionada a um ouvinte pode ser boa, mas a mesma argumentação pode não ser boa em outra ocasião **t**.

A noção de situação epistêmica pode ser entendida da seguinte forma. Primeiro, não apenas que tentamos estabelecer condições de regulação da cognição de um argumento por um dado argumentador. Os critérios de situação ou posição epistêmica **indicam** o que o agente deve cognitivamente fazer de modo a verificar as condições de aceitabilidade da conclusão, de modo que o resultado seja epistemicamente positivo, a saber, que o argumentador esteja suficientemente justificado em acreditar na veracidade da tese, por meio de estar epistemicamente justificado em acreditar nas premissas. Mas, além disso, a própria materialização dessas condições é realizada cognitivamente em cada ocasião argumentativa ou momento de tempo pelo argumentador, sendo esse outro sentido do que também significa situação epistêmica. Isto é, essa materialização depende de o argumentador avaliar cognitivamente se o argumento satisfaz as condições para ser um bom exemplar na ocasião em questão. Tal depende de, em cada momento de tempo, o argumentador estar na situação epistêmica adequada para acreditar de forma justificada na tese de seu argumento.

Como a situação epistêmica não é uma condição cognoscitiva atemporal e imóvel, muda de ocasião para ocasião: na situação ou posição epistêmica que ocorre em um momento **t**¹, por exemplo, o argumentador pode conseguir verificar ou reconhecer que sua crença na tese é justificada, mas pode ser o caso em que em um outro momento **t**², por exemplo, não. Em outras palavras, quando o argumentador está na posição epistêmica adequada em uma dada ocasião **t**, faz afirmações de conhecimento cuja verdade é provável. Assim, uma dada prática argumentativa de um dado argumentador é boa em um dado momento **t** na medida em que o agente

satisfaz as condições da situação epistêmica, mas a mesma argumentação pode não ser boa em outra ocasião **t**. O agente cognoscitivo está epistemicamente justificado em crer na proposição da conclusão por via de estar epistemicamente justificado em crer na verdade das proposições das premissas, e as crenças verdadeiras justificadas das premissas implicam conjuntamente a crença na conclusão.

Assim, podemos dizer que, em uma certa posição ou situação epistêmica, o argumentador pode apresentar uma dada proposição como potencialmente verdadeira a seu ouvinte se estiver, *prima facie*, situacionalmente justificado, isto é, estar epistemicamente autorizado em crer na proposição para então transmitir tal verdade a seu ouvinte. Para estar epistemicamente autorizado, o orador deve ter a crença na conclusão epistemicamente bem fundada ou informada, por isso a expressão de Goldman (1999, p. 132; 133) informante em potencial: a situação particular na qual um orador apresenta um argumento para ter certa autorização epistêmica sobre a proposição que está a ser emitida a seu ouvinte. Talvez também esteja incluída nessa capacidade/propensão de estar bem informado o saber fundamentar logicamente (dedutiva, indutiva ou abducativamente, por exemplo) proposições com base nas razões asseridas. No entanto, Goldman não menciona explicitamente nenhum tipo de condições estruturais⁹ da boa argumentação em sua definição, tais como normas aléticas (verdade) e/ou epistêmicas (conhecimento ou plausibilidade), embora formule, como se pode observar na cláusula 4, uma condição que regula a cognição do argumentador de modo a ilustrar qual tipo de crença deve ter sobre a relação de suporte entre as proposições do argumento.

Até o presente momento apresentamos observações que podem contar como justificações para as cláusulas da definição de boa argumentação, pois metodologicamente qualquer filósofo do argumento estabelece e justifica explicitamente princípios que regulam a boa argumentação. Agora, passando para a justificação mais geral de seu modelo, de modo geral, Goldman pretende justificar sua abordagem com alguns dos seguintes argumentos.

Goldman defende que, dentro de todas as práticas epistêmicas argumentativas com potencial veritativo, a argumentação monológica é a atividade mais básica, a unidade mais fundamental de todas as práticas. Não atoa começa por traçar os

⁹ Por condições estruturais queremos dizer normas da boa argumentação que formulam as propriedades epistêmicas que devem existir nas sentenças que compõem o argumento e as relações de suporte epistêmico entre tais sentenças.

contornos de sua teoria filosófica do conhecimento social pela argumentação monológica. Isso porque os critérios da posição epistêmica do orador são as unidades mais fundamentais daquilo que constitui as boas práticas veritativas da argumentação, são as normas populares mais básicas entremeadas no jogo social dessas atividades e tais critérios estão presentes mesmo em sua visão dos diálogos argumentativos. O argumento a favor dessa interpretação é que, como o argumentador é o agente principal de veiculação da verdade para o ouvinte (ou audiência), o conjunto de condições mínimas que regulamentam a argumentação desse agente buscam ajustar a atividade mental mais básica responsável pela cognição correta da proposição da tese (como no mínimo epistemicamente aceitável), baseando-se essa avaliação cognitiva em outras ou mais proposições (as razões/premissas) e reconhecendo como estas implicam/suportam epistemicamente a crença na tese. Deste modo, com a situação epistêmica adequada, garante-se que no mínimo o argumentador esteja suficientemente justificado em sua crença na proposição da tese de seu argumento, para que então essa crença seja transmitida para seu ouvinte.

Uma outra razão para se pensar que os critérios da posição epistêmica têm potencial epistêmico, conforme argumenta Goldman, é devido à uma relação que se pode conceber entre justificação e verdade, no contexto de sua epistemologia social veritista. O argumento básico é que se uma premissa que um dado argumentador acredita está justificada, então é provável que seja verdadeira. Qualquer teoria da justificação epistêmica presume que essa condicional é verdadeira: se não há uma crença justificada nas proposições da premissa, não há probabilidade alguma disso implicar que a conclusão possa ser verdadeira. A visão da justificação epistêmica confiabilista de Goldman sustenta que, se uma crença é produzida por um processo confiável, então é uma crença produzida confiavelmente e disso segue-se que tem, *ceteris paribus*, a probabilidade de ser verdadeira. A ideia é que, quanto maior a probabilidade da verdade das premissas, maior é a probabilidade da verdade da conclusão. Em outras palavras, a probabilidade da verdade da proposição da conclusão é uma medida do quão forte é a probabilidade da verdade das proposições das premissas.

Em um último argumento a favor de sua visão veritista das condições da posição epistêmica, Goldman argumenta que, se violarmos algumas dessas quatro normas, o agregado de conhecimento social diminuirá. Goldman sustenta essa tese com um

exemplo fictício sobre uma possível violação das normas da posição epistêmica, que produzem resultados negativos em termos de valores-V, cuja essência é o seguinte.

Um orador **S** se baseia no seguinte critério para guiar seu comportamento argumentativo: estar fortemente propenso a apresentar uma evidência anedótica para convencer um ouvinte **H** de que **p**. Dessa forma, se **S** argumentar a favor da sua conclusão, viola a ideia de situação epistêmica adequada, a saber: **S a)** não acredita na proposição asserida da tese do argumento; **b)** também não acredita nas premissas; e **c)** também não está justificado em acreditar nas premissas. Essa argumentação monológica viola as normas **1), 2) e 3)**, mas não **4)** (a cláusula do suporte firme e mútuo entre a proposição da evidência e da conclusão), pois seu argumento inventado é justamente para isso, para embasar sua conclusão. Assim, **S** incentiva **H** a acreditar de forma enganosa que está em posição epistêmica adequada para acreditar na conclusão, nas premissas e que está justificado em acreditar nestas últimas. Mas sua propensão em apresentar uma evidência anedótica para apoiar **p** não viola completamente as condições gerais da sua posição epistêmica. Dessa forma, **S** também encoraja **H** a acreditar que suas premissas (a evidência inventada) apoiam conjunta e firmemente **p** e que **H** pode muito bem aceitar as premissas, concordar que sustentam **p** e ainda assim formar uma crença nova de que **p**. E se não for o caso que **p**, a crença de **H** em **p** diminuirá o agregado social de conhecimento. Se pensarmos que o ouvinte **H** acredite de antemão que a proposição **p** seja falsa, e se de fato a crença de **H** de que **p** é falsa for verdadeira, e se **H** for persuadido (enganosamente) do contrário por **S** de que **p** é verdade, **H** estaria rejeitando uma crença verdadeira (que **p** é falsa) e aceitando uma crença falsa (que **p** seria verdadeira). Consequentemente, isso resultaria em uma redução de valores-V.

Tendo apresentado a teoria de Goldman das práticas sociais da argumentação, passamos agora a evidenciar em que sentido se distingue da visão de responsabilidade epistêmica de Christoph Lumer. Argumentaremos que a responsabilidade epistêmica implica em o argumentador se apresentar como uma espécie de autoridade epistêmica, o que por sua vez implica em uma compreensão específica de como a argumentação deve funcionar para que ouvinte também acredite de forma justificada na tese do argumento, a saber, como cognição guiada por autoridade epistêmica. Aqui a função do ouvinte não é participar de forma ativa

e sim passiva, única e exclusivamente de receber o argumento¹⁰. Tal função não permite ao ouvinte avaliar diretamente as condições de aceitabilidade da tese, mas apenas o argumentador que oferece o argumento – o argumentador é um tipo de especialista e se comporta como uma autoridade no seu campo. Isso por sua vez, conforme argumentaremos, produz alguns problemas para uma teoria filosófica da boa argumentação das práticas de argumentadores.

3 O argumentador como epistemicamente responsável: a leitura de Christoph Lumer

Lumer (2005a, p.197-201) aborda a natureza e o método de sistematização de critérios que objetivam regular as práticas dos argumentadores partindo dos resultados de Goldman com relação aos critérios da posição epistêmica e da discussão atual sobre ética da crença ou epistemologia da responsabilidade¹¹. Reconhecemos essa influência na forma como Lumer sistematiza os critérios de responsabilidade, porque epistemólogos da responsabilidade consideram inegável que a formação de crenças de forma irracional seja no mínimo problemática. Se acreditamos sem boas evidências e se temos de decidir sobre um curso de ação, não é garantido que nossas ações sejam bem sucedidas e, portanto, formar crenças de modo ruim pode gerar resultados práticos ruins. Portanto, não alcançamos nossos objetivos (McCain; Stapleford, 2020). A responsabilidade epistêmica de um agente **S** se refere a **S** considerar que é preciso assumir a responsabilidade pela justificação de suas crenças.

Dessa forma, a proposta de interpretação de Lumer (2005, p.197-201) é a tentativa de evidenciar como os critérios de Goldman são essencialmente condições mínimas para um argumentador ser epistemicamente responsável como uma autoridade intelectual em relação a seu ouvinte. Não à-toa Lumer (2005a, p.195) denominou esse sistema de normatização de critérios de responsabilidade. Ao oferecer um argumento a seu ouvinte, sua argumentação deve satisfazer certos

10 Essa concepção do ouvinte se refere às práticas da argumentação monológica. Goldman não presume a existência de algum ouvinte em sua teoria da boa argumentação dialógica.

11 Lumer não é um defensor de algum modelo centrado nas práticas de argumentadores e mesmo se pode considerar um crítico dessa visão. Lumer tem se empenhado não apenas em investigar e avaliar muitas outras teorias filosóficas da argumentação, incluídas as dos seus camaradas epistemólogos. Mas desenvolveu seu próprio programa/modelo sobre o problema do propósito e da função da argumentação, o qual denominou de **teoria prática do argumento** (2005b, 1990, 1991), sendo o seu modelo de normatização da boa argumentação denominado de **teoria estrutural-situacional**.

padrões de obrigação epistêmica de afirmar conclusões apenas se acredita na mesma de forma suficientemente justificada (e claro todas as outras condições já mencionadas em momento anterior). Lumer (2005a, p. 194) reconhece que a sua reconstrução da visão responsabilista subjacente à visão de Goldman não pretende “[...] representar as condições exatas desenvolvidas por um único autor, que são obviamente muito mais elaboradas e sofisticadas, mas refletem a ideia principal subjacente a esses critérios).”, mas esse será seu ponto de apoio para explicar que os critérios defendidos por Goldman¹² formam uma categoria ou tipos de critérios epistemológicos que promovem uma definição específica de boa argumentação e com uma função cognitiva específica para seu usuário. Será o ponto de apoio de Lumer porque, conforme veremos mais adiante, é a partir dessa descrição que pretende mostrar que uma visão que presume que a boa argumentação é uma questão de o argumentador fazer com que seu ouvinte acredite justificadamente na tese de seu argumento (e assim realizar o propósito e função epistêmico) é problemática.

3.1 Responsabilidade epistêmica e a sistematização de critérios da boa argumentação

Como vimos, Goldman (1999) formula alguns dos critérios da boa argumentação defendendo uma visão da posição epistêmica da argumentação monológica. Christoph Lumer (2005a, p.197-201) interpreta e reconstrói os critérios da posição epistêmica de Goldman (1999) de uma forma diferente, e com isso nos auxilia a ampliar o leque de possibilidades para se pensar sobre os critérios que podem governar as práticas argumentativas do orador. É possível reconhecer na proposta de Lumer (2005a, p.197-201) a ideia de que os critérios de Goldman podem ser interpretados como normas de obrigações/responsabilidades epistêmicas, o qual denominou de critérios de responsabilidade. O argumentador não é apenas um informante em potencial, porque, devido à particular posição que se encontra para com um dado destinatário da argumentação, e se seu objetivo é fazer com que seu ouvinte também acredite justificadamente na conclusão de seu argumento, o orador

12 Assim como faz com a visão de Goldman (1999), Lumer também interpreta e reconstrói a visão da boa argumentação de outros epistemólogos defendendo que subjacente aos critérios há um certo direcionamento epistêmico para definir boa argumentação. A título de outro exemplo, Lumer (2005a, p. 194) sustenta que Feldman (1994, p.176-181) defende o que chama de critérios gnósticos, critérios epistêmicos fracos, embora o próprio Feldman (1994, p.176-181) considere que seus critérios levam em conta uma definição de argumento muito ampla e epistemicamente relativizada: um argumento X é bom a um dado usuário S em um dado momento t.

deve satisfazer condições de responsabilidade. Contudo, se pode perguntar, por quê? Primeiro precisamos entender essa proposta de critérios, sistematizados da seguinte forma:

RE: Critérios de responsabilidade: RE1: 1. O argumentador acredita justificadamente nas razões. 2. No caso de argumentos dubitáveis, o argumentador não dispõe de informação adicional relevante à implicação. RE2: 1. O argumentador acredita justificadamente que a aceitabilidade das razões, de acordo com um princípio epistemológico eficaz, implica a aceitabilidade da tese 2. Por causa dessas crenças, o argumentador acredita na tese. (Lumer, 2005a, p. 195).

Com essa definição Lumer busca esclarecer o que é boa argumentação para o argumentador em uma dada ocasião, formulando duas condições ou cláusulas gerais. Conforme Lumer (2005a, p. 195), o argumentador principal precisa realizar um tipo específico de atividade cognitiva na construção/avaliação de argumentos, a saber: realizar a cognição da aceitabilidade da (acreditar justificadamente na) tese de um argumento, realizando os procedimentos cognitivos supracitados.

Assim, Lumer (2005a) considera que Goldman (1999), em sua visão da posição epistêmica da argumentação monológica, formula uma proposta de modo a orientar a atividade cognitiva desse agente de tal modo que consiga reconhecer subjetivamente que sua crença na tese é verdadeira (ou no mínimo epistemicamente aceitável). Então Goldman, na perspectiva de Lumer (2005a), estaria propondo critérios nos quais são formuladas as responsabilidades epistêmicas fundamentais do orador para com seu ouvinte.

Embora consideremos plausível essa reconstrução, na visão da posição epistêmica original de Goldman (1999) não transparece, ou não é possível reconhecer explicitamente, que o argumentador tem um tipo particular de responsabilidade para com seu ouvinte em sua prática argumentativa. Lumer (2005a) sustenta que o argumentador não deve ser simplesmente alguém que quer transmitir informação e que possui uma ideia no qual conseguiu checar por si mesmo cognitivamente que é verdadeira. Mas, conjuntamente a isso, é uma espécie de autoridade que deve ser epistemicamente responsável para com seu interlocutor, e se o argumentador é o propositor de um argumento, isso implica em uma atribuição de uma função e ônus de prova específica, segundo Lumer. Mas, por quê? A formulação de critérios de responsabilidade se centra, em boa parte, em regular a condição ou situação epistêmica do argumentador e uma das funções centrais dos critérios de

responsabilidade é tornar este epistemicamente autorizado ao proferir a tese de seu argumento a um ouvinte: acreditar de forma suficientemente justificada na tese do argumentador pode não garantir que sua argumentação seja boa, pode fazer com que seu interlocutor acredite em uma tese falsa. As situações epistêmicas do argumentador e do ouvinte são completamente distintas, e mesmo que o argumentador apresente um argumento que seja objetivamente bom ao ouvinte, isso não implica que o ouvinte chegue a esse mesmo resultado e consiga ter o mesmo tipo de informação que o argumentador para checar a aceitabilidade da tese. Nesse sentido, desenvolver critérios para as práticas da argumentação monológica é formular e justificar o modo de o argumentador ser responsável sobre a crença que pode estar transmitindo a seus interlocutores. Consequentemente, temos de presumir que deve ser atribuída, *prima facie*, uma responsabilidade particular a que o agente precisa fazer jus: o argumentador *deve* estar em uma situação epistêmica adequada. Esse é o sentido de ter responsabilidade epistêmica.

Uma outra contribuição de Lumer (2005a) é também compreender que os critérios de responsabilidade são essencialmente situacionais, isto é, são tipos de critérios de adequação situacional para o argumentador. Repetindo, se referem a situação epistêmica do argumentador para este ter a propensão de emitir um juízo (a conclusão) fundamentado (em razões)¹³.

A situação/função epistêmica do orador/argumentador é distinta do interlocutor ou ouvinte da argumentação. Na visão de Lumer (2005a) a situação epistêmica se refere à condição cognoscitiva, ao *background* de conhecimento do agente argumentativo, ao que denomina de modo de cognição de argumentos. Não apenas Lumer (2005a, 2005b) mas também Feldman (1994, 1999) considera que estar na situação (posição) epistêmica adequada é dizer que o agente que propõe o argumento conseguiu realizar corretamente a cognição (das proposições das premissas e a relação de implicação com a conclusão) do argumento, isto é, o agente conseguiu checar cognitivamente a verdade ou a aceitabilidade da tese, por via de

13 De modo geral, os epistemólogos têm refletido de diferentes formas sobre as condições da boa argumentação. Não apenas sobre 1) a situação epistêmica adequada que o argumentador deve estar (critérios de adequação situacional para o argumentador). Mas também sobre 2) a situação/função epistêmica de outros usuários em sua prática argumentativa, tais como a do ouvinte ou interlocutor da argumentação. Assim como sobre 3) as propriedades epistêmicas que argumentos devem objetivamente ter para serem bons argumentos (por exemplo, verdade, plausibilidade, validade, cogência etc.).

checar cognitivamente a verdade ou aceitabilidade das premissas e o tipo de relações de suporte. Isso implica que os critérios de adequação situacional regulam apenas o papel argumentativo do agente em questão (seja o orador ou ouvinte), ou o modo de cognição de argumentos. Se é correto pensar assim e os critérios de responsabilidade são oferecidos para regular a atividade do orador, somente o orador tem a capacidade de reconhecer se o argumento é bom ou não na ocasião em questão. Sendo assim, disso não se segue que, necessariamente, o argumento tem a propensão de ser um bom argumento para o ouvinte a quem se pode oferecer o argumento em questão. Porque o ouvinte está em outro tipo de situação epistêmica. Por tudo isso, a função dos critérios de responsabilidade consiste apenas em garantir que a argumentação do orador pode possuir uma tese verdadeira na ocasião em que o argumentador realiza a cognição. Se a atividade argumentativa do orador satisfaz as condições da responsabilidade epistêmica, *ceteris paribus*, apenas o argumentador pode reconhecer a verdade ou aceitabilidade da tese.

A diferença entre as situações epistêmicas do orador e do ouvinte provoca uma tensão e deixa dificuldades em aberto para a teoria epistemológica cujo foco é regular a prática de argumentadores. Dadas as observações que já fizemos sobre a diferença entre a situação epistêmica do argumentador e ouvinte, e se o argumentador objetiva apresentar um dado argumento a um dado ouvinte, mas esse não consegue seguir o curso da argumentação do argumentador, o que acontece é que o ouvinte se baseia não na avaliação do próprio argumento, mas sim na avaliação da competência epistêmica do argumentador. Essa é a fonte da tamanha responsabilidade que o orador tem para com seu ouvinte e novamente é nesse sentido que o argumentador deve ter responsabilidade epistêmica. Porque se o ouvinte se baseia na avaliação da competência do argumentador principal, isso implica que este último possui importante responsabilidade para com o primeiro, e as condições dessa responsabilidade apenas podem ser satisfeitas se o orador ele próprio satisfazer as condições de responsabilidade epistêmica. O argumento do orador apenas será bom se estiver epistemicamente justificado para acreditar nas razões, na relação de suporte e, por consequência, na conclusão de um argumento. Por tudo o que foi apresentado até este momento nessa seção, esse é o sentido de Lumer considerar que se possa considerar que os critérios de Goldman são na verdade critérios de responsabilidade. Mas na próxima seção também municiaremos

essa proposição, com sua ideia de como os critérios de responsabilidade funcionam para realizar a boa argumentação.

3.2 Responsabilidade epistêmica como cognição baseada na autoridade

Com tudo isso em mente, podemos perguntar, a partir de Lumer (2005a), como de fato os critérios para argumentadores operam para realização da função e do propósito padrão do tipo epistêmico? Qual tipo de cognição proporcionam e exigem do agente propósito de argumentos e do destinatário da argumentação? É importante enfatizar que essa resposta não é obtida diretamente pela análise dos escritos de Goldman (1986, 1994, 1997, 1999, 2003), ou seja, em nenhum momento de seus trabalhos sobre epistemologia da argumentação fornece uma reflexão sobre as questões que podemos levantar sobre o modo de funcionamento desses tipos de critérios da boa argumentação. Tal empreitada foi realizada por Lumer (2005a) na avaliação do modelo de regulação das práticas de argumentadores e sustenta que esses tipos de critérios governam o que denomina de cognição guiada por (ou baseada na) autoridade epistêmica (*authority-based cognizing*)¹⁴.

Por funcionamento dos critérios da boa argumentação queremos dizer que muitos critérios da boa argumentação (como os que normatizam a atividade de argumentadores), regulam e proporcionam um dado tipo de cognição argumentativa para um dado usuário. Lumer (2005a) emprega essa reflexão sobre o funcionamento para explicar as estratégias de definição das condições da boa argumentação empreendidas pelos defensores da abordagem epistemológica. A razão para isso é que o objetivo de muitos critérios (como os de responsabilidade) é, em parte, regular a cognição dos seus usuários, por exemplo regular a forma como devem construir e apresentar argumentos com vistas a acreditarem justificadamente na conclusão e transmitir essa crença justificada a seu ouvinte. Independente de qual tipo de abordagem da boa argumentação em questão, os critérios da boa argumentação padronizam, regulam a forma como a boa argumentação deve ocorrer/funcionar. Por consequência, muitos desses critérios regulam, padronizam, os papéis funcionais dos agentes que empreendem a argumentação, para indicar o que tais agentes precisam verificar para avaliar cognitivamente a verdade ou aceitabilidade da tese de um dado

14 Na verdade, esse tipo de teorização não tem sido realizado por vários epistemólogos, a exceção de Lumer (2005a, 2005b), quando estudamos as definições de boa argumentação desenvolvidas por muitos teóricos da abordagem epistemológica. No entanto, ocorre que quaisquer tipos de critérios desenvolvidos por quaisquer outros filósofos do argumento estipulam uma função para regular as atividades de argumentação.

argumento. Portanto, o ponto fundamental aqui é que os critérios da boa argumentação devem ser vistos como um guia para a cognição dos usuários, de modo a orientar estes últimos a como devem avaliar/verificar a aceitabilidade da tese de um dado argumento¹⁵.

Como os critérios que regulam a atividade de argumentadores, como já dissemos aqui através de Lumer (2005a), são essencialmente situacionais, referem-se à situação epistêmica do argumentador, “[...] são adequados para regular uma maneira diferente de argumentação conduzindo a crença justificada: **cognição baseada em autoridade** [...]” (Lumer, 2005a, p. 197, tradução e negrito nosso). Nesse sentido, esses critérios tem a função de indicar como deve a cognição do argumentador checar as condições de verdade ou aceitabilidade da tese de seu próprio argumento, que poderá ser oferecido oportunamente a um dado interlocutor. Para Lumer (2005a), o argumentador, quando apresenta um argumento, se posiciona como um agente que avaliou cognitivamente as condições de verdade ou aceitabilidade da tese¹⁶, porque checou as condições de aceitabilidade das premissas, mas, quando apresenta esse argumento, se posiciona como um tipo de autoridade epistêmica. Nesse sentido, um sistema de normas formulado para argumentadores obriga apenas a esse agente a acreditar justificadamente nas razões do argumento, e, por via destas últimas crenças, acreditar justificadamente na tese de seu argumento, contudo, o mesmo não pode ser estabelecido para o interlocutor (Lumer, 2005a, p. 197).

Nesse ponto que podemos começar a delinear o que Lumer (2005a) considera de equivocado em uma abordagem que presume exclusivamente que a ideia de boa argumentação é uma questão de o argumentador apresentar um bom argumento a seu ouvinte. Um desses argumentos é formulado no seguinte parágrafo:

15 O modelo da cognição baseada na autoridade não foi o único proposto pelos epistemólogos e difere da cognição guiada por (ou baseada em) argumentos, a ideia de que argumentos são instrumentos para a cognição, cuja função é guiar a cognição do ouvinte ou destinatário em seu ato de avaliar se o argumento em questão satisfaz as condições de verdade ou aceitabilidade (terminologicamente, Lumer usa as expressões *guiding the addressee cognizing* ou *cognizing guided by arguments*). É controverso saber qual modelo de regulação da boa argumentação devemos aceitar, que seja o mais robusto para padronizar a boa argumentação, mas Lumer (2005a) é o preconizador desse tipo de teorização sobre os diferentes modos de funcionamento dos critérios da boa argumentação. Seus textos têm revelado que esse tipo de reflexão filosófica busca entender como os critérios da boa argumentação funcionam para orientar os usuários, evidenciar como argumentação, de um ponto de vista epistemológico, deve funcionar para realizar propósitos epistêmicos (por exemplo, a argumentação dedutiva, não-dedutiva, abdutiva etc).

16 Esse é o informante em potencial de Goldman com uma roupagem descritiva distinta.

[...] A cognição baseada na autoridade [...] não explora realmente o potencial do argumento para fornecer a oportunidade de verificar a aceitabilidade da tese. A este respeito, é um uso impróprio de argumentos; em casos extremos, o mesmo resultado pode ser alcançado por algum alvoroço argumentativo, embora com o risco de que o interlocutor detecte algumas partes como sendo falsas ou sem sentido e, portanto, desconfie completamente do argumentador [...]. (Lumer, 2005a, p. 198, tradução nossa).

A aceitabilidade e acessibilidade epistêmica só podem potencialmente serem satisfeitas para o argumentador e somente o argumentador possui justificção primária para sua crença na tese. Justificção primária aqui quer dizer que a mesma foi obtida por uma forma de cognição primária responsável pela concepção do argumento, a pessoa que produziu originalmente a argumentação. Então, o interlocutor não tem a oportunidade de, com base em sua própria cognição, checar as condições de verdade ou aceitabilidade da tese do argumento do argumentador e somente possui uma justificção secundária, derivada da sua avaliação epistêmica da competência argumentativa do orador. Por isso é que a melhor forma de conceber esse processo de argumentação é entender que é uma forma de cognição baseada na, ou guiada pela, autoridade epistêmica do argumentador. Porque o argumentador se posiciona como um especialista e o ouvinte como um leigo. Não sem razão os critérios de responsabilidade não regulam o processo de cognição do interlocutor, mas sim do argumentador. Portanto, critérios de responsabilidade não requerem que o interlocutor acredite justificadamente nas razões do argumento. O que acontece é que o interlocutor somente aceita o argumentador como uma autoridade no seu campo, porque teve uma impressão positiva da sua competência argumentativa, em um dado campo do conhecimento, e de seu argumento e, por consequência, aceita o argumento como provavelmente bom. O argumentador é o responsável por guiar a avaliação cognitiva do ouvinte de seu argumento, o que tem a consequência desse processo apenas permitir que o ouvinte tenha uma crença justificada secundária na tese do argumento. Por isso é atribuída ao argumentador uma forma específica de responsabilidade epistêmica, nomeadamente, a de procurar garantir a satisfação da função padrão, a transferência da crença justificada para seu interlocutor, e “[...] se o argumentador deseja fazer justiça a essa responsabilidade, ele deve satisfazer os critérios de responsabilidade.” (Lumer, 2005a, p. 197, tradução nossa). Lumer pensa que “[...] por causa dessa racionalidade a crença resultante do interlocutor é justificada [...]” (Lumer, 2005a, p. 197), mas ainda assim é uma forma fraca de justificção, secundária ou derivada da justificção primária obtida pela cognição

primária do argumentador. Epistemicamente fraca aqui quer dizer probabilisticamente fraca e um argumento probabilístico que se pode oferecer que consiste em um cálculo do grau de probabilidade de verdade da aceitabilidade da tese pelo interlocutor é o seguinte: $P_h(c) = P_s(c).P_h(r)$, com $P_h(r) < 1$.

O argumento é que a probabilidade subjetiva da tese do interlocutor $P_h(c)$ deve ser igual à probabilidade do argumentador $P_s(c)$, multiplicada pela avaliação do grau de confiabilidade (ou grau de racionalidade de confiança no argumentador) do interlocutor na competência do argumentador $P_h(r)$. A leitura não canônica desse cálculo é que a probabilidade da tese do interlocutor ser verdadeira é igual à probabilidade da tese do argumentador ser verdadeira mas, ao mesmo tempo, deve ser multiplicada pelo quanto (o grau) de racionalidade haveria na confiabilidade do interlocutor na tese do argumento do argumentador $P_h(c) = P_s(c).P_h(r)$. O resultado do cálculo é menor que um (1) $P_h(r) < 1$, isto quer dizer que a tese é provavelmente falsa e, por consequência, provavelmente inaceitável.

4 Considerações finais

Nosso objetivo foi distinguir entre duas visões de regulação das práticas de argumentadores e apresentar um problema presente nessa forma de sistematização de critérios para definir o conceito de boa argumentação. Algumas conclusões provisórias podem ser extraídas de nossa investigação.

As duas formas de se entender como podem ser padronizadas as atividades de argumentadores de Goldman e Lumer complementam uma à outra, mesmo porque, como já mencionamos, a visão de Lumer (2005a) dos critérios de responsabilidade também foi influenciada pelas contribuições de Goldman (1999). Mas Lumer considera que esse modelo não dá conta de fornecer uma definição de modo a mostrar como a boa argumentação funciona para realizar o propósito e a função de promoção de valores veritativos. Para Lumer (2005a), diferente de outros modelos da abordagem epistemológica, no modelo da cognição via autoridade epistêmica é o argumentador o responsável por guiar a avaliação cognitiva do ouvinte, e não o próprio argumento que seria oferecido a um ouvinte. Penso que é correto também ponderar que ambos Goldman e Lumer concordam que, uma vez que se parta do princípio de que o argumentador é o agente correto cuja prática é o objeto de regulação das teorias da boa argumentação, o modo adequado de se construir um sistema de normatização que visa mostrar o que o argumentador precisa (deve)

ponderar cognitivamente para realizar o propósito e função de promoção de valores veritativos seja por meio de normas que definem as condições sob as quais um dado agente é um tipo de autoridade epistêmica para afirmar proposições a seu público-alvo e que, para ser essa autoridade, precisa ser regulado por condições de responsabilidade epistêmica.

Qualquer pessoa com interesse em modelos de regulação da prática de argumentadores tem de estudar Alvin Goldman, que foi um dos desbravadores desse modelo de normatização a partir de sua visão da posição epistêmica para a argumentação monológica. Desenvolveu esse projeto com base na sua epistemologia social veritista. As práticas sociais da argumentação (monológica e dialógica) de oradores devem ser arregimentadas por princípios da posição epistêmica, uma vez que oradores são fontes potenciais de conhecimento social para outros agentes cognitivos, seus ouvintes ou interlocutores. Para Goldman, são as normas da posição/situação epistêmica que tornam o desempenho cognitivo do agente com potencial epistêmico. Por outro lado, vimos aqui também Lumer (2005a) argumentar para a possibilidade de se interpretar as normas da posição epistêmica como normas de responsabilidade/obrigação epistêmica, uma vez que oradores não são somente fontes potenciais de conhecimento social para outros agentes cognitivos, mas sobretudo porque seus ouvintes podem não ter a autonomia epistêmica necessária e a oportunidade para cognitivamente avaliar o espécime de argumento oferecido, então o orador tem de ser responsável na apresentação de sua argumentação.

Assim sendo, para o ouvinte ou interlocutor da argumentação estar suficientemente justificado em crer na conclusão do argumento que é apresentado a ele, primeiro, o argumentador principal também precisa estar suficientemente justificado em crer na conclusão de seu argumento. Assim a crença justificada do ouvinte tem uma dependência epistêmica da crença justificada do argumentador. Por isso essa dependência epistêmica impõe ao argumentador um tipo de responsabilidade para com seu ouvinte, uma responsabilidade epistêmica na crença que pretende transmitir.

Modelos acerca das práticas de argumentadores são úteis para orientar a atividade de construção e apresentação de argumentos, para profissionais que almejam fazer apresentações em eventos acadêmicos ou universitários, como seminários, congressos etc. Fazendo uma analogia com parte da lógica formal que

tem sido útil para ensinar a sistematizar, reconstruir e testar argumentos baseando-nos nas formas canônicas da argumentação dedutivamente válida, a teoria da argumentação e lógica informal também possui esse potencial pragmático. Entretanto, diferente da lógica formal, estas últimas possuem um potencial pedagógico e didático mais amplo e que se pode dizer revolucionário. Revolucionário porque é primordial para boa parte dos teóricos do argumento a discussão explícita da própria função e propósito da argumentação. Inclusive, os critérios que as várias abordagens desenvolveram são justamente para ensinar como podemos argumentar bem segundo certos propósitos/funções subsumidos e que qualquer ser humano pode ter em conta em sua prática diária. Por meio disso é possível, por exemplo, aprender padrões para se testar argumentos mais intuitivos e informais do que ensinamos na lógica formal. Tem uma amplitude maior porque parte considerável da lógica formal investiga as formas dedutivamente válidas de argumentos, enquanto a teoria da argumentação e lógica informal lida com muitos tipos de argumentos, com estruturas argumentativas que sequer podem ser investigadas tendo por base uma visão exclusivamente dedutivista. Assim, há uma presunção adequada da qual partem os filósofos do argumento que é uma noção muito ampla do que é um bom argumento, bastante inclusiva para investigar e taxonomizar argumentos cuja estrutura lógica seja probabilística/indutiva, abdutiva etc. Essa amplitude pode ser reconhecida facilmente na proposta epistemológica de Goldman da posição epistêmica, assim como na tentativa de reconstrução de Lumer com os critérios de responsabilidade.

A análise da função dos critérios das duas abordagens epistemológicas da boa argumentação que discutimos recorre a um conceito muito amplo de cognição para explicar a sua aplicabilidade (nos termos técnicos, sua função cognitiva). Esse tipo de análise, cuja inspiração principal vem dos escritos de Lumer (1990, 1991, 2005a, 2005b) é útil porque torna mais evidente para indicar a uma pessoa o que precisa ser feito para utilizar o modelo como um guia das práticas da boa argumentação (seja o modelo de Goldman ou a reconstrução de Lumer em termos de critérios de responsabilidade). Em sua teoria prática do argumento (1990, 1991, 2005b), Lumer defende que argumentos são guias, instrumentos orientadores da nossa (meta) cognição para aquisição de informação, conhecimento, cognição correta. Penso que podemos encarar os critérios da boa argumentação da mesma forma, são guias para nossa cognição, só que para a construção e avaliação de bons argumentos.

Uma teoria epistemológica da prática de argumentadores possui pontos fortes em relação a muitos outros tipos de sistemas de normatização da boa argumentação que não são formulados com base em uma visão epistêmica, inclusive até mesmo com relação à discussão da contraparte negativa no estudo da má argumentação (a taxonomia das falácias). Essa modalidade de visão epistêmica da má argumentação pode inclusive desafiar visões antigas das falácias e propor formas mais eficazes de identificação destas. Apesar disso, o modelo de boa argumentação focado em argumentadores tem enfrentado inúmeros desafios, muitos dos quais formulados por Lumer (2005a) e por Feldman (1994), para mencionar apenas epistemólogos que tem criticado essa proposta.

Referências

- BERMEJO-LUQUE, Lilian. **Giving Reasons: A Linguistic-Pragmatic Approach to Argumentation Theory**. Dordrecht: Springer, 2011a.
- BERMEJO-LUQUE, Lilian. Giving Reasons: A Contribution to Argumentation Theory. *In: Theoria: Revista de Teoría, Historia y Fundamentos de la Ciencia*. Donostia-San Sebastián/Espanha, v. 26, n.72, p. 273-277, 2011b.
- BIRO, John. A Sketch of an Epistemic Theory of Fallacies. *In: VAN EEMEREN, Frans Hendrik [org.]. Argumentation, Analysis and Practics: Proceedings of the 1986 Amsterdam Conference on Argumentation*. Dordrecht: Foris, 1987. p. 65-73.
- BIRO, John; SIEGEL, Harvey. Normativity, Argumentation and an Epistemic Theory of Fallacies. *In: VAN EEMEREN, Frans Hendrik; GROOTENDORST, Rob; BLAIR John Antony.; WILLARD, Charles (orgs.). Argumentation: Across the Lines of Discipline*. Dordrecht: Foris, 1991. p. 189-199.
- BIRO, John; SIEGEL, Harvey. Normativity, Argumentation and an Epistemic Theory of Fallacies. *In: VAN EEMEREN, Frans Hendrik; GROOTENDORST, Rob. Argumentation Illuminated*. Dordrecht: Foris Publications, 1992. p.85-103.
- BIRO, John; SIEGEL, Harvey. In Defense of the Objective Epistemic Approach to Argumentation. *Informal Logic*, v.26, n.1, 2006.
- BLAIR, John Antony; JOHNSON, Ralph. Argumentation as Dialectical, *Argumentation*, v. 1, n. 1, p 41-56, 1987.
- FELDMAN, Richard. Good Arguments. *In: SCHMITT, Frederick F. (ed.) Socializing Epistemology: The Social Dimensions of Knowledge*. Lanham, MD: Rowman/Littlefield, 1994. p. 159-188.
- FELDMAN, Richard. **Reason and Argument**. N.J: Prentice-Hall, 1993/1999.

- GOLDMAN, Alvin Ira. An Epistemological Approach to Argumentation. **Informal Logic**. v. 23, n.1, p. 51-63, 2003.
- GOLDMAN, Alvin Ira. **Knowledge in a Social World**. Oxford University Press, NY, 1999.
- HABERMAS, Jürgen. **Theorie des kommunikativen Handelns**. v. 1, Handlungs rationalitdt und gesellschaftliche Rationalisierung. Frankfurt: Suhrkamp, 1981.
- HAMBLIN, Charles L. **Fallacies**. London: Methuen, 1970.
- JOHNSON, Ralph. **Manifest Rationality**. A Pragmatic Theory of Argument. Mahwah, New Jersey & London: Erlbaum, 2000.
- LUMER, Christoph. **Praktische Argumentationstheorie**. Theoretische Grundlagen, praktische Begründung und Regeln wichtiger Argumentationsarten. Braunschweig: Vieweg, 1990.
- LUMER, Christoph. Structure and Function of Argumentations. An Epistemological Approach to Determining Criteria for the Validity and Adequacy of Argumentations. In: van Eemeren, Frans Hendrik. **Proceedings of the Second International Conference on Argumentation**. Amsterdam: Sicsat. p. 98-107, 1991.
- LUMER, Christoph. The Epistemological Approach to Argumentation: A Map. **Informal Logic**, v. 25, n. 3, p. 189-212, 2005a.
- LUMER, Christoph. The epistemological theory of argument to argumentation: how and why?. **Informal Logic**, Windsor, v. 25, n. 3, p. 189-212, 2005b.
- PERELMAN, Chaïm.; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **La nouvelle rhétorique**: Traité de l'argumentation. Paris: Presses Universitaires de France, 1958.
- PERELMAN, C. The new rhetoric. A theory of practical reasoning. In: PERELMAN, C. **The new rhetoric and the humanities**. Essays on Rhetoric and its Applications. D. Reidel publishing company: Dordrecht/Boston/London, p. 1-42, 1979.
- PERELMAN, Chaïm. The New Rhetoric and the Rhetoricians: Remembrances and Comments. **Quarterly Journal of Speech**, v.70, n. 2, p.188-96, 1984.
- PERELMAN, Chaïm.; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação**: A nova retórica. Tradução de Maria E. A. Prado Galvão São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- SANFORD, David. H. Begging the question. **Analysis**, v.32, n.6, p. 197-199, 1972.
- SINNOTT-ARMSTRONG, Walter. Begging the question. **Australasian Journal of Philosophy**, v.77, n.2, p.174-191, 1999.
- MCCAIN, Kevin; STAPLEFORD, Scott (orgs). **Epistemic duties**: new arguments, new angles. New York: Routledge, 2020.
- VAN EEMEREN, Frans Hendrik. **Argumentation Theory**: A Pragma-Dialectical Perspective. Springer/Nature: Switzerland, 2018.

VAN EEMEREN, Frans Hendrik, GROOTENDORST, Rob. **The Development of the Pragma-dialectical Approach to Argumentation, *Argumentation***, v.17, p. 387-403, 2003b.

VAN EEMEREN, Frans Hendrik, GROOTENDORST, Rob. **A Systematic Theory of Argumentation: The pragma-dialectical approach**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.